

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO

## EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA OPÇÃO DE REMOÇÃO SIMULTÂNEA E SUCESSIVA DE JUÍZ TITULAR DE VARA

O DOUTOR IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ Excelentíssimos Senhores SABER aos Titulares de Vara do Trabalho da 6ª Região que estará aberto o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, para os interessados manifestarem sua opção em relação ao preenchimento das vagas de Juiz(a) Titular na 5ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes, 1ª Vara do Trabalho do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho e na Vara do Trabalho de Serra Talhada, bem como das vagas que surgirem em decorrência da movimentação dos juízes titulares durante o certame eletrônico, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Resolução Administrativa TRT nº 14/2012 e pelo Provimento TRT-CRT nº 01/2015. As inscrições deverão ser realizadas através do módulo eletrônico do Sistema de Gestão Funcional de Magistrados - SGFM, com acesso pela rede doméstica do Tribunal e através dos laptops funcionais pela conexão VPN - Virtual Private Network, no endereço aplicacoes.trt6.gov.br/sqfm. E, para que cheque ao conhecimento de todos, é firmado o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

## IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região